



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 053/SEAP, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Registrado às fls. nº 053 do livro nº. 01/2023

Almeirim, 03/05 / 2023

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **ELENVALDA MARIA ALVES DE SOUSA COLARES**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COM. DE SAÚDE – PMA-AAB-030**, lotada na Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA), 10 (dez) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **08.05.2023 a 17.05.2023**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 03 de Maio de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA